



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 052/2006.

Art. 1º - O parágrafo 1º do artigo 2º do projeto de lei 052/2006 passa a ter a seguinte redação:

§ 1º - A mudança de nível vigorará no exercício em que o servidor apresentar junto ao órgão competente, diploma e histórico escolar do curso superior concluído, com requerimento devidamente protocolado no órgão competente, sendo que o pagamento do benefício deverá, obrigatoriamente, obedecer a data da expedição do diploma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães, 16 de outubro de 2006.

Maria Helena Godinho Palhares
Maria Helena Godinho Palhares
 Vereadora PMDB

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 de junho de 1891

Bemulgado
APROVADO

23/10/2006

J. P. S.

PARECER DA COMISSÃO DEAnalisando o Projeto de Lei nº 001/06 - 004 EMEV08.SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G,
aos 06/11/2006

PRESIDENTE

1ºMEMBRO

2ºMEMBRO

Art. 1º - O projeto nº 004 EMEV08, do artigo 5º da lei 025/2006 passa a ter a
seguinte redação:**PARECER DA COMISSÃO DE**Analisando o Projeto de Lei nº 001/06 - 004 EMEV08.SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G,
aos 06/11/2006

PRESIDENTE

1ºMEMBRO

2ºMEMBRO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guiné Vieira, 1º de outubro de 2006

Aprovado em 06/11/2006 discussão
Sala das sessões 06/11/2006

PRESIDENTE

A SANÇÃOSala das sessões 07/11/2006

PRESIDENTE

APROVADO06/11/2006Ruy